APROVADA **DIA 05/08/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 367/2025** **Fl. 1/2**
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB **COAUTORES: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB E VEREADOR JOSENILDO DO NASCIMENTO – PT**		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores e a Vereadora que a este subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, **Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO,** e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ,** solicitando que seja avaliada a substituição dos fogos de artifício com estampido por espetáculos com drones luminosos em eventos promovidos pelo Poder Público Municipal.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo incentivar ações que respeitem o bem-estar coletivo, com especial atenção às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos, pessoas com sensibilidade auditiva, bem como animais domésticos e silvestres, que sofrem com os altos ruídos causados pelos fogos tradicionais.

O uso de drones em apresentações sincronizadas com luzes e músicas é uma tendência moderna e tecnológica, que vem substituindo com sucesso os fogos em grandes cidades ao redor do mundo. Trata-se de uma alternativa mais segura, ecológica e inclusiva, que mantém o encantamento das festividades sem causar impactos negativos à saúde, à fauna e ao meio ambiente.

Considerando que muitos municípios já adotaram leis que proíbem ou restringem fogos com estampido, esta proposta surge como uma solução viável para garantir que os eventos municipais continuem sendo momentos de celebração e alegria, sem prejuízos para a população e

o meio ambiente. Tal medida, sendo adotada pelo município, estaria em cumprimento com a Lei Municipal n°. 1.562/2020.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo estude a viabilidade técnica, financeira e logística da implementação dessa proposta, especialmente para datas como o aniversário do município, festividades de fim de ano, Carnaval, festas religiosas e demais eventos oficiais.

Nova Andradina - MS, 30 de julho de 2025.

EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Dados: 2025.08.05 09:20:36 -04'00'

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS- PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador

JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Assinado de forma digital por JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Dados: 2025.08.05 11:07:07 -04'00'

JOSENILDO CEARÁ – PT
"Lider do PT"
Vereador

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.08.05 10:06:58 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora